



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 12 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 001 – SELEÇÃO 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 29, de 16/02/2024, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2024/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.427/2018,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 08, 09 ou 10 de maio de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (05 vagas)

ELLEN SIMONY DA SILVA NASCIMENTO (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

NATHALY PEREIRA DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar*

RENATA KETLEY DOS SANTOS LIRA (Centro Universitário Brasileiro) - 3º lugar

WANESSA C A AROUXA (Faculdade UNINASSAU Cabo) - 7º lugar*

JOÁS JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 114º lugar**

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Pessoa com Deficiência (PCD)

b) BIBLIOTECONOMIA (01 vaga)

THAÍS BARBOSA DOS SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

c) GESTÃO DA INFORMAÇÃO (01 vaga)

RYAN ALAN DA CUNHA (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

d) SECRETARIADO (01 vaga)

ANA ISABEL DE MELO SANGIOLLE FALCÃO (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

e) TI - SUPORTE (01 vaga)

FERNANDO NUNES DA SILVA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 1º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias **nos dias 08, 09 ou 10 de maio de 2024** para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocada a candidata ou candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 06/05/2024, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2551544** e o código CRC **D3EF6647**.